



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



6º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 100/2022

**6º ADITIVO DE REAJUSTE
ECONÔMICO DE PREÇO CONTRATUAL
QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ALBERTINA E SIAPPA COM, LOCAÇÃO E
MANUT DE SOFT E EQUI DE INF LTDA,
INSCRITA NO CNPJ: 07.206.647/0001-13.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2022
CONTRATO Nº: 100/2022**

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Felipe Teodoro Sanches e a empresa SIAPPA COM, LOCAÇÃO E MANUT DE SOFT E EQUI DE INF LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.206.647/0001-13, situada a Rua CONSTANTINO SURIANI, 49, Bairro VILA MARIETA, cidade CAMPINAS/SP , CEP 13042-470 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARCIO CORREA PIMENTEL, portadora do CPF [REDACTED] ajustam o presente aditivo ao Contrato de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº **037/2022**, Pregão nº **012/2022**, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – Objeto do presente termo a alteração de reajuste econômico financeiro do Contrato nº **100/2022**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d”, para melhor adequação às finalidades de interesse público do referido Contrato que tem como objeto: Contratação de prestação de serviços em contratação de locação de licença de uso da versão executável de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, sendo Gestão Contábil Pública – PCASP 2020 – SICOM 2020 (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Frota, Obras no SICOM, Arquivo morto, gráficos e quocientes gerenciais, LRF, Prestação de Contas ao TCE, Compras, Controle de Estoque local e remoto, Licitação e Controle Interno) com liberação das Publicações Legais na WEB, e Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Ponto Eletrônico, Controle e Comunicação de Terminais de Ponto Eletrônico, Ponto Eletrônico via APP Mobile, EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e Treinamento, Análise de dados e Integração com o Governo Federal via mensageria do E-SOCIAL, Gerenciamento da LGPD e Capacitação do Servidor via WEB, e NFEs e Módulo para Água e Esgoto, por tempo determinado, serviços instantâneos de instalação, implantação e migração, bem como, por tempo determinado e renovável, serviços de manutenção mensal e alterações legais e manutenções corretivas, treinamento dos servidores públicos, consultoria especializada presencial ou remota e suporte técnico presencial ou remoto.

CLÁUSULA II- DA REVISÃO VALORES UNITÁRIOS

2.1. Em razão da concessão da revisão contratual, fica alterado o valor unitário do(s) item(s) conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRÍÇÃO	UN.	QT.	Valor unit contratual mais reajustes anteriores	Reajuste conforme INPC	Diferencia de acrescimo em cada item	Valor Total do reajuste
1	11251	CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – PRESENCIAL OU REMOTA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS PROPRIAS MUNICIPAIS CONFORME TR - ANEXO - X - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – PRESENCIAL OU REMOTA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS PROPRIAS MUNICIPAIS CONFORME TR - ANEXO - X	HS	300	139,3399	5,32%	146,7528	2.223,87

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRASE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPÚSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



7	11248	LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS, E NFES E MÓDULO PARA ÁGUA E ESGOTO. - Locação de licença de uso Sistema de gestão de receitas próprias municipais, e NFEs e Módulo para Água e Esgoto. Conforme TR - ANEXO - X	MÊS	12	6.613,2338	5,32%	6.965,0578	4.221,89
17	11250	MIGRAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS CONFORME TR - ANEXO - X - MIGRAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS CONFORME TR - ANEXO - X	UND	1	5.000,0000	5,32%	5.266,00	266,00
20	11249	TREINAMENTO INICIAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE	UND	1	9.000,0000	5,32%	9.478,80	478,80

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRASE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



		GESTÃO DE RECEITAS PROPRIAS MUNICIPAIS CONFORME TR - ANEXO - X - TREINAMENTO INICIAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS PROPRIAS MUNICIPAIS CONFORME TR - ANEXO - X						
VALOR TOTAL DO REAJUSTE								7.190,56

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Contrato nº **100/2022**.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
62	02.02.01.3390.40.00-04.122.5014-4.012	1.500,99

CLÁUSULA III- DO REALINHAMENTO DATA

3.1. Os preços ora realinhados somente serão considerados a partir da data de **01/07/2025**, para o presente aditivo.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO CONTRATUAL

4.1. Em razão da revisão contratual estabelecida, adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 7.190,56 (sete mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos), Considerando o presente reajuste ao valor originário do contrato com suas alterações anteriores, o contrato

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRAR-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



reajustado terá um total de R\$ 142.351,34 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 09 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

SIAPPA COM, LOCAÇÃO E MANUT DE
SOFT E EQUIP INF LTDA
CNPJ 07.206.647/0001-13
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima

CPF nº [REDACTED]

2- Joelma Aparecida dos Santos

CPF: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO